

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

2 – OBJETO RESUMIDO: Aquisição de Materiais Para Instalação de Módulo de Combustível.

3 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.225,49 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

A estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme art. 7º, § 4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

4 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

São Paulo, *(datado conforme assinatura digital)*.

São Paulo, *(datado conforme assinatura digital)*.

Elaborado por:

(assinado digitalmente)
DIEGO FERREIRA DA MOTA 1º Ten QOCON ELT
Chefe da Seção de Conservação e Manutenção

Conferido por:

(assinado digitalmente)
RICARDO RAFAEL VERÇOSA ALVES CAP INT
Chefe eventual da Assessoria de Controle Interno

Aprovado por:

(assinado digitalmente)
LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA CelInt
Ordenadora de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Data/Hora de Criação:	12/06/2024 18:50:54
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	c094355d55fcb1923cdfd34b98537aab
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DIEGO FERREIRA DA MOTA no dia 10/07/2024 às 11:32:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA no dia 10/07/2024 às 13:48:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME DE SOUZA GALHARDO no dia 19/07/2024 às 10:10:22 no horário oficial de Brasília.